

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL
EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS**

Processo nº 5035186-77.2023.8.21.0019

Relatório Mensal de Atividades

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,

Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **LIBRACOM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Em cumprimento ao item “a.5”¹ da r. decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (evento 12 do processo nº 5033462-38.2023.8.21.0019), esta Administradora Judicial apresenta na presente oportunidade o terceiro **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda (anexo), com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **março de 2024**, bem como informações relativas às atividades da empresa.

¹ “a.5) os relatórios mensais das atividades (RMA) da empresa em recuperação, disposto no artigo 22, inciso II, “c” da Lei 11.101/2005, deverão ser protocolados no incidente nº 5035186-77.2023.8.21.0019, sem juntada nos autos principais, nele informando por simples petição. O primeiro relatório mensal deverá ser protocolado em 30 (trinta) dias do compromisso”

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que
Pede deferimento.

De São Paulo/SP para Novo Hamburgo/RS,
21 de maio de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

4º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LIBRACOM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.



Maio de 2024

Relatório Mensal de Atividades da Libracom

Processo nº 5033462-38.2023.8.21.0019
Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS
Exmo. Sr. Dr. Juiz Alexandre Kosby Boeira

Em conformidade com o disposto no art.22, inciso II, alínea "a" e "c" da Lei 11.101/05 ("LRF"), submete-se o presente relatório mensal de atividades para apreciação nos autos da Recuperação Judicial da **Libracom Automação Industrial Ltda** ("Recuperanda" ou "empresa"), referente ao mês de **Março de 2024**.

A adequação legal e genuinidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda são de responsabilidade da própria empresa e seu contador, nos termos do art. 1177 e art. 1178 da Lei 10.406/2002, art.1048 e art.1049 do Decreto 9.580/2018.

O presente relatório reúne de forma sintética as análises realizadas pela **AJ Ruiz**, relacionadas às atividades da Recuperanda, com ênfase para as variações e informações relevantes reportadas pela Libracom, sempre levando em consideração o contexto específico de mercado onde a empresa atua, e o próprio processamento da Recuperação Judicial, com vistas a alcançar os objetivos da Lei 11.101/05.

Variações e informações relevantes são aquelas que possuem influência potencial nos demonstrativos contábeis e financeiros da empresa, seja por seu volume ou por sua natureza, e que possam causar impactos futuros de ordem financeira, administrativa, ou patrimonial.

As análises que constam no presente relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pela Recuperanda mensalmente à AJ Ruiz, de modo, que poderá conter assuntos em andamento que dependam de elucidações por parte da empresa.

O prazo para a Recuperanda disponibilizar as informações contábeis, financeiras e operacionais à Administração Judicial é o dia 15 do mês subsequente aos fatos ocorridos, de modo que em Maio, a Libracom disponibilizou as informações referentes ao mês de Março, cumprindo com as obrigações a que se refere o art.52, IV, da LRF.

AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A.

Sumário

Cronograma Processual	04
Societário	05
Overview financeiro	06
Empregados	07
Passivo concursal	08
Passivo extraconcursal - Tributário	09
Passivo extraconcursal - Quirografário	12
Balanço Patrimonial	13
Notas explicativas	15
Demonstrativo do Resultado do Exercício	25
Notas explicativas	26
Vistoria	29

Cronograma Processual

Lei 11.101/05

24/11/2023	Distribuição do pedido de Recuperação Judicial.	Art. 51
30/11/2023	Determinação da Constatação Prévia.	Art. 51-A
14/12/2023	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial..	Art. 52
18/12/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial.	Art. 33
29/02/2024	Publicação Edital de Convocação de Credores.	Art. 52 § 1º
15/03/2024	15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores.	Art. 7º § 1º
09/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial.	Art. 53
	Relação de Credores do AJ (45 dias do término do Art. 7º § 1º).	Art. 7º § 2º
	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ).	Art. 56 § 1º
	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ.	Art. 7º, II e Art. 53
	Prazo fatal apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ.	Art. 8º
	Publicação do Edital - Convocação AGC.	Art. 36
	Assembleia Geral de Credores.	Art. 37
	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da decisão de deferimento do processamento da RJ).	Art. 6º § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial.	Art. 58

 **Eventos ocorridos.**

 **Eventos a ocorrer.**

Societário

Dados Cadastrais

Libracom Automação Industrial Ltda

CNPJ 93.860.997/0001-30

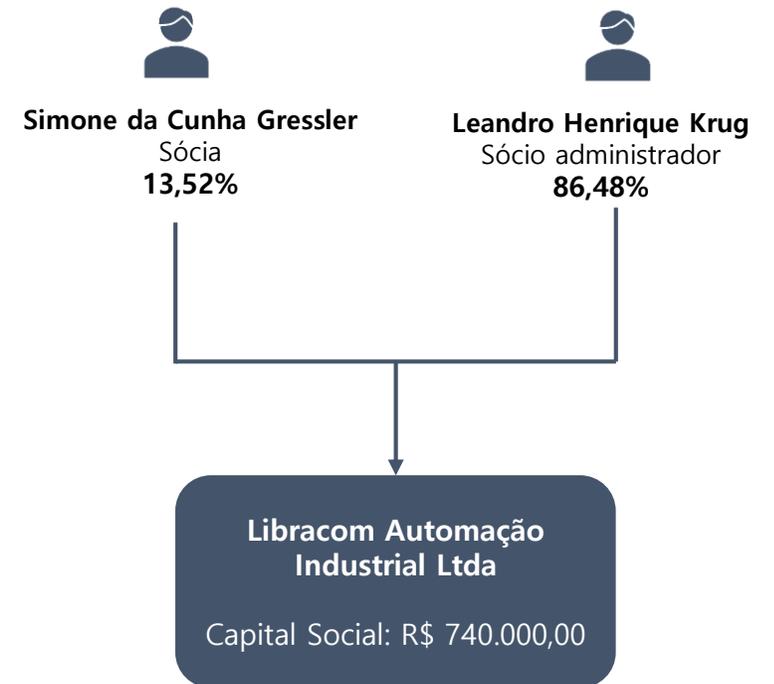
Rua Lageado, 144, Centro
Esteio – RS
Cep 93.260-190



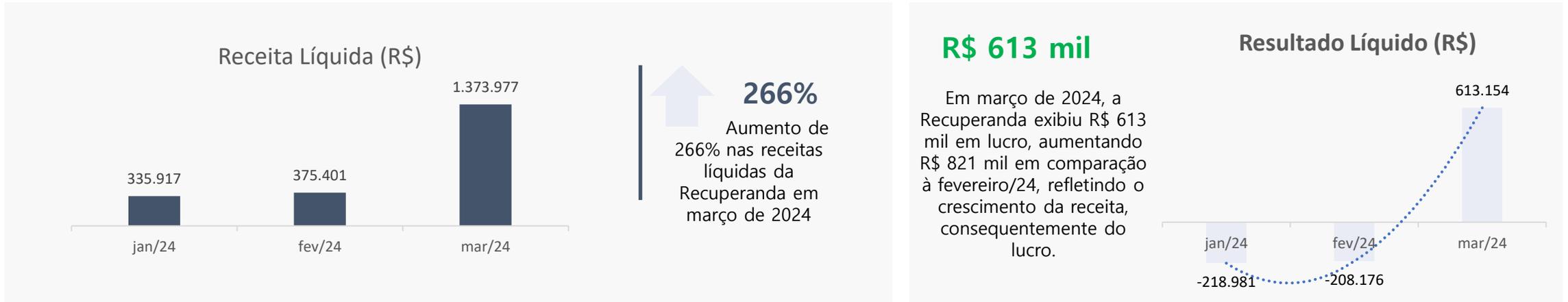
A Recuperanda possui como atividade principal a fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. Como atividades secundárias, a Libracom atua no comércio atacadista e instalação de máquinas e equipamentos industriais, suporte técnico e consultoria em tecnologia da informação, além de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis.

Cumprido destacar, que em setembro de 2023, a Recuperanda incorporou a empresa **3Partner Instalações Industriais Ltda** (“incorporada” ou “3Partner”). Antes mesmo da incorporação, a 3Partner possuía sede no mesmo endereço da Libracom, e como única sócia a Sra. Simone da Cunha Gressler, que também é sócia minoritária da Recuperanda.

A Recuperanda noticiou que a Libracom e a 3Partner já atuavam juntas anteriormente, e que por estratégia fiscal e de mercado, formalizaram a incorporação da duas empresas nos órgãos competentes, visando maior força de atuação e economia tributária.



Overview Financeiro



Em março, a Recuperanda apontou redução de 21% (R\$ 31 mil) nas despesas operacionais, apresentando decréscimo em todas as despesas da Libracom.



A Recuperanda finalizou o mês de março de com **R\$ 48.189 mil** em saldo disponível, o qual não foi ratificado integralmente, pois não foram enviados todos os extratos.



A empresa possuía **R\$ 1,375 milhões** em duplicatas a receber dos clientes em março, cujo saldo pende de ratificação.

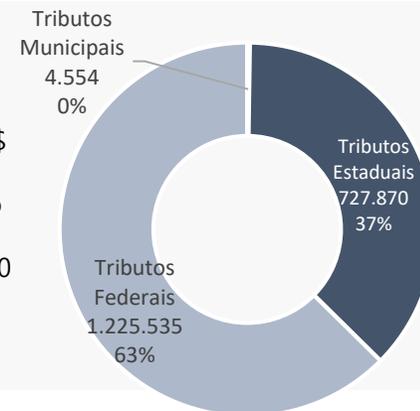


Em março de 2024, a Recuperanda operava com 26 empregados em seu quadro funcional, com custo salarial de cerca de **R\$ 100 mil** mensais, e apresentou 1 demissão em comparação ao mês de fevereiro.

Os setores de automação e TI são os que reúnem a maior parte dos empregados (operacional), sendo que o restante dos colaboradores distribuem-se em funções administrativas, comercial e financeira.

R\$ 1,9 milhões

A Recuperanda possui R\$ 1,9 milhões em obrigações fiscais, sendo que R\$ 727 mil está parcelado, e R\$ 1,230 milhões aberto e inadimplido.



A Libracom apresenta passivo concursal declarado de **R\$ 5,9 milhões**, distribuídos da seguinte forma: em **39 credores trabalhistas** (R\$ 415,7 mil), **28 quirografários** (R\$ 5,4 milhões) e **4 ME/EPP** (R\$ 8,5 mil).

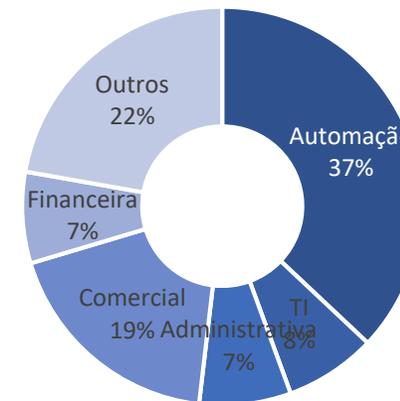
Empregados

Em março de 2024, a Recuperanda contava com 26 empregados, sendo 24 CLT, 1 estagiário e 1 sócio administrador, cujos salários somam, aproximadamente, R\$ 100 mil mensais. Identificou-se a ocorrência de 1 demissão no período. Os funcionários ocupam as seguintes funções na Libracom:



Os setores de automação e TI são os que reúnem a maior parte dos empregados (operacional), sendo que o restante dos funcionários ocupam funções administrativas, comercial e financeira, conforme gráfico a seguir:

Empregados por atuação



Os empregados que atuam na TI, majoritariamente, exercem seu labor diretamente nas dependências dos clientes da Libracom, em razão de tratar-se de manutenções, aferições e instalações dos maquinários em parques fabris.

Embora solicitado pela Administração Judicial, a Recuperanda não disponibilizou os comprovantes de pagamento de INSS nem em relação ao FGTS referentes ao mês de março/24.

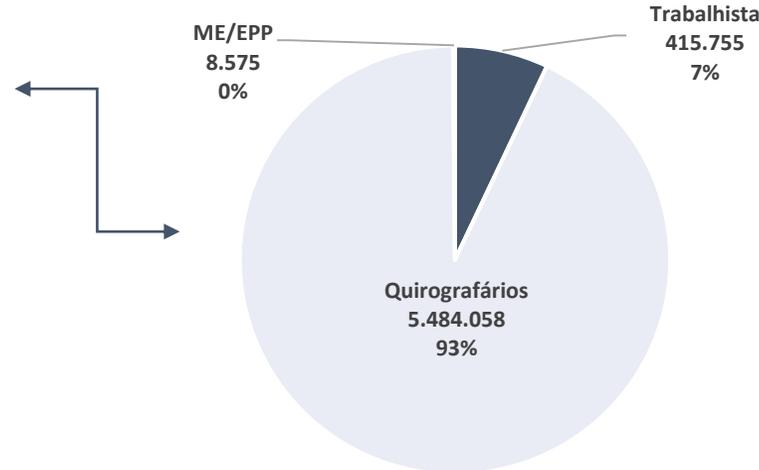
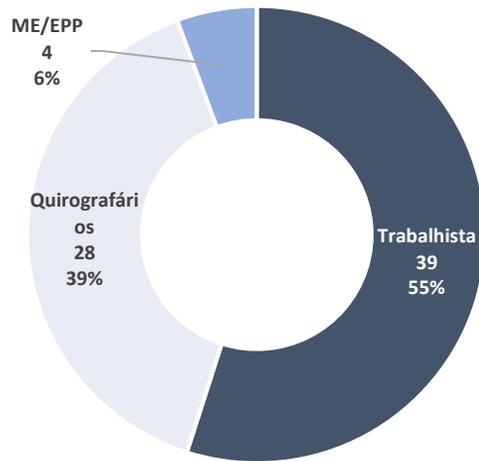
Passivo Concursal

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Trabalhista	39	415.755
Garantia Real	-	-
Quirografários	28	5.484.058
ME/EPP	4	8.575
Total	71	5.908.389

O passivo concursal declarado pela Libracom soma R\$ 5,9 milhões, sendo que 69% concentra-se nos 4 (principais) credores abaixo, sobretudo, junto ao Banco Cooperativo Sicredi, que detém créditos na monta de R\$ 1,9 milhões, o que representa 32% do total devido pela Recuperanda.

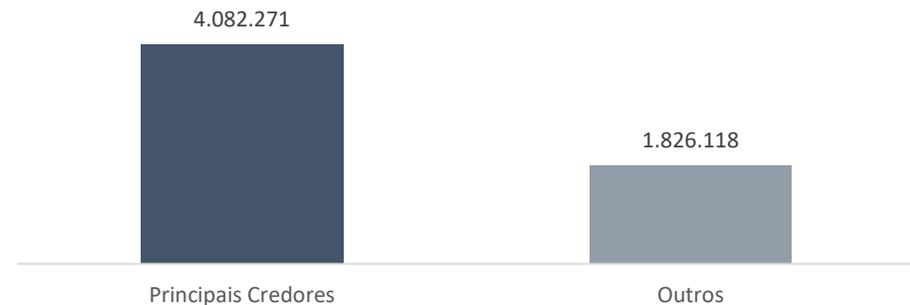
Passivo por nº de Credores

Passivo por Crédito (R\$)



Principais Credores

Classe	Credor	Crédito (R\$)
Quirografários	Banco Cooperativo Sicredi	1.914.992
Quirografários	Cobreflex Ind. Distr. Com. de Cabos	1.389.809
Quirografários	Itaú Unibanco	428.995
Quirografários	Banco Bradesco	348.475
Total		4.082.271



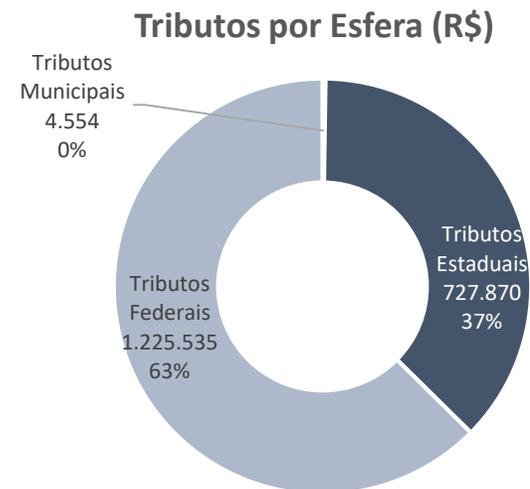
Passivo Extraconcursal - Tributário

Tributo (R\$)	jan/24	fev/24	mar/24
IRRF A RECOLHER	9.348	9.332	11.638
SIMPLES A RECOLHER	354.206	354.206	354.206
ISS A RECOLHER	4.323	5.138	4.554
ICMS A RECOLHER	612.530	613.888	727.870
PIS A RECOLHER	21.450	21.305	28.392
COFINS A RECOLHER	265.353	264.681	297.392
IPI A RECOLHER	621	0	0
IRPJ A RECOLHER	286.909	286.909	359.570
CSLL A RECOLHER	141.764	141.764	172.901
RETENCOES 4,65% A RECOLHER	1.532	1.412	1.416
ISSQN RETIDO A RECOLHER	18	18	18
IR RETIDO A RECOLHER	486	460	
Total Obrigações Fiscais	1.698.542	1.699.115	1.957.960
Total Impostos Parcelados - CP	1.695.646	1.690.015	1.673.568
Total Impostos Parcelados - LP	2.367.600	2.367.600	2.367.600
Total	5.761.787	5.756.729	5.999.128

Em março de 2024, a Libracom possuía obrigações tributárias na monta de R\$ 5,999 milhões, cujos pormenores passam a ser percorridos a seguir.

A empresa possui o montante de R\$ 1,957 milhões em obrigações fiscais, sendo que R\$ 1,230 milhões é relativo ao saldo devedor de tributos em aberto e R\$ 727.870 mil compreende dívida ativa com o Estado do Rio Grande do Sul (ICMS).

Do total das obrigações fiscais, cerca de 63% concentram-se na esfera Federal, conforme evidencia-se no gráfico abaixo:



No âmbito Municipal, a Recuperanda possui saldo devedor de ISS no montante de R\$ 4.554 mil, constando diversos valores em aberto desde meados do ano de 2017. Segundo a empresa, em que pese realize serviços em diversos Municípios brasileiros, a Libracom é contribuinte de ISS somente na cidade de Esteio, onde está domiciliada. Questionou-se se a empresa possui algum planejamento para colocar o ISS em dia, e aguarda-se resposta.

Passivo Extraconcursal - Tributário

Em análise ao extrato fazendário disponibilizado, identificou-se os seguintes pagamentos dos tributos do âmbito federal:

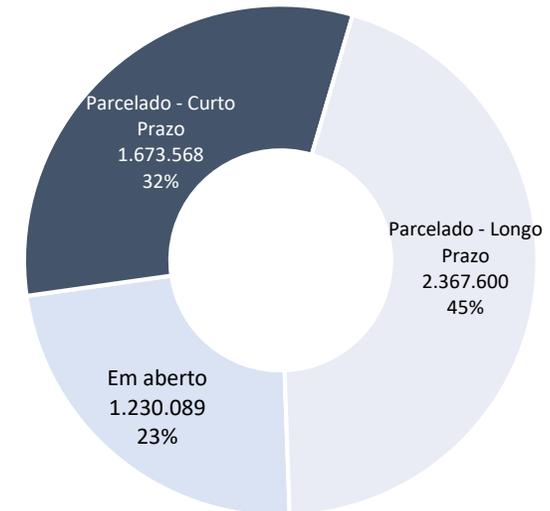
Processo	Tributo	Valor parcela	Situação
nº 11065-403735/2021-96	PIS	R\$ 582,03	Pago
	Cofins	R\$ 3.447,98	Pago
	IRPJ	R\$ 4.459,68	Pago
	CSLL	R\$ 2.747,77	Pago
nº 19414-063581/2019-75	PIS	R\$ 430,82	Pago
	Cofins	R\$ 1.204,92	Pago
nº 19414-063583/2019-64	PIS	R\$ 2.380,12	Pago
	Cofins	R\$ 1.193,27	Pago

Frisa-se, ainda, que não foram enviados os relatórios de consulta acerca da dívida previdenciária (INSS) dos meses de janeiro/24, fevereiro/24 e março/24, os quais seguirão sendo solicitados.

Em relação aos encargos sociais de FGTS, não foi disponibilizada a guia de recolhimento do tributo, restando prejudicada a ratificação do saldo e das movimentações registradas na contabilidade da empresa no período em análise, de modo que foi solicitado seu envio.

Da dívida tributária da Recuperanda, cerca de R\$ 1,230 milhões segue em aberto, o restante (R\$ 4,041 milhões) está parcelado em curto e longo prazo, conforme resume o gráfico a seguir:

Tributos por situação (R\$)



Destaca-se, que a Libracom disponibilizou em março/24 o extrato da situação do parcelamento e o documento fazendário, ratificando o pagamento dos tributos PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, assim a liquidação de IRRF.

Passivo Extraconcursal - Tributário

A Recuperanda possui o montante de R\$ 4,041 milhões em parcelamentos de impostos, dos quais 59% estão concentrados em valores de longo prazo, conforme demonstrado analiticamente no quadro abaixo:

Tributo (R\$)	jan/24	fev/24	mar/24
Parcelamento ICMS	860.369	860.369	860.369
Parcelamento Tributário PGFN	260.124	260.124	260.124
Parcelamento Tributário RFB	415.534	409.903	393.456
Parcelamentos INSS 633329312	18.020	18.020	18.020
Parcelamentos IRRF	85.793	85.793	85.793
Parcelamento Simples Nacional	55.805	55.805	55.805
Total Impostos Parcelados - CP	1.695.646	1.690.015	1.673.568
Parcelamento Tributário PGFN - LP	153.915	153.915	153.915
Parcelamento INSS 3PARTNER LP	137.875	137.875	137.875
Parcelamento IRRF 3PARTNER LP	68.463	68.463	68.463
Parcelamento ISSQN PREF 3PARTNER LP	562.372	562.372	562.372
Parcelamento SIMPLES NACIONAL 3PARTNER	776.385	776.385	776.385
Parcelamento ICMS - LP	668.591	668.591	668.591
Total Impostos Parcelados - LP	2.367.600	2.367.600	2.367.600
Total Parcelamentos	4.063.246	4.057.615	4.041.168

Identificou-se que a dívida de maior relevância é a de parcelamentos de ICMS no valor de R\$ 860 mil, a qual representa 21% do valor total de parcelamentos da empresa, porém, o saldo não foi ratificado em razão da ausência de envio de extratos que ratifiquem os saldos apresentados.

Ainda, identificou-se decréscimo no total de parcelamentos, devido, unicamente, pela redução do 'Parcelamento Tributário RFB' no montante de R\$ 16.446 mil. Segundo o razão contábil disponibilizado pela empresa, a retração foi em decorrência do pagamento de 8 parcelas do parcelamento. Frisa-se, ademais, que não houve outros pagamentos de parcelamentos de longo prazona competência em análise, sendo está a única movimentação identificada no grupo.

A Administradora Judicial questionou a Libracom acerca de eventual existência de planejamento tributário com a finalidade de regularizar o passivo da Recuperanda e aguarda-se o retorno para a elaboração de demais análises.

Ainda, em competências anteriores, foram solicitados esclarecimentos acerca da realocação dos saldos de IRRF do passivo não circulante para os parcelamentos assim como a respeito da variação identificada em parcelamentos de INSS, com envio do extrato acerca da movimentação, a fim de ratificação do saldo apresentado, entretanto, até a finalização deste relatório as respostas não foram remetidas, de modo que reiterou-se a solicitação no mês de março/24.

Demais análises serão feitas à medida que a empresa disponibilizar esclarecimentos ao questionamento realizado.

Passivo Extraconcursal - Quirografário

Cumpra destacar, conforme abordado anteriormente, que a Administração Judicial solicitou à Recuperanda a disponibilização dos relatórios gerenciais financeiros de controle do contas a pagar, para averiguação e acompanhamento das dívidas tomadas junto aos fornecedores pós pedido de Recuperação Judicial. No entanto, a Libracom remeteu o relatório apenas dos valores de títulos que foram liquidados em março, os quais somaram R\$ 465.795,51, não disponibilizando os saldos acerca dos valores em aberto, restando prejudicada a averiguação das obrigações extraconcursais junto aos fornecedores.

Em relação ao questionamento de eventuais novos empréstimos e recursos tomados junto às instituições financeiras e antecipação de duplicatas, a empresa informou que não houve contratação de novos empréstimos após o pedido de Recuperação Judicial, apenas houve antecipações de duplicatas, entretanto, não obstante as reiteradas solicitações, os contratos referentes às contratações de duplicatas não foram remetidos, de modo que reiterou-se a solicitação de envio.

Em virtude da Libracom não ter enviado todas as informações requeridas pela Administração Judicial, restou prejudicada a análise do passivo extraconcursal quirografário da empresa.

Destaca-se, contudo, que a empresa seguirá sendo instada a apresentar as informações solicitadas, que serão objeto de análise à medida de sua disponibilização.

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial (R\$)					Variação atual	
Ativo (R\$)	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24	(R\$)	(%)
Ativo Circulante		3.656.107	3.318.269	3.881.437	563.168	17%
Disponível	1.1	9.868	12.785	48.189	35.404	277%
Clientes	1.2	734.937	423.753	1.375.166	951.414	225%
Estoques	1.3	969.014	971.341	920.054	-51.287	-5%
Tributos a recuperar	1.4	59.330	37.947	22.875	-15.071	-40%
Adiantamentos	1.5	1.835.596	1.825.081	1.467.791	-357.291	-20%
Outros ativos	1.6	47.362	47.362	47.362	0	0%
Ativo não Circulante		782.220	767.827	753.436	-14.391	-2%
Investimentos	1.7	67.200	67.200	67.200	0	0%
Imobilizado	1.8	432.704	426.813	420.925	-5.889	-1%
Intangível	1.8	282.316	273.814	265.312	-8.502	-3%
Total Ativo		4.438.327	4.086.096	4.634.873	548.777	13%

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.



No mês de março/24, identificou-se que os saldos apresentados a nas rubricas 'Clientes' e 'Adiantamentos', em relação ao saldo anterior (fevereiro/24), estão divergentes. Questionou-se acerca da discrepância identificada e aguardam-se esclarecimentos, assim como envio dos documentos retificados.

1. Do Ativo

No mês de março, o ativo da Recuperanda registrou saldo de R\$ 4,634 milhões, aumento de 13% em relação à competência anterior, principalmente em decorrência do acréscimo na conta de clientes, na monta de R\$ 951 mil (225%). O Ativo da empresa é composto, majoritariamente, por ativo circulante, o qual representa 84% do total.

Em relação ao Ativo não circulante, composto por investimentos, imobilizado e intangível, a empresa possui R\$ 753 mil em bens, segundo os demonstrativos contábeis, contudo, conforme a relação de bens disponibilizada nos autos, a Recuperanda teria R\$ 743,8 mil em imobilizados, ou seja, diferença de R\$ 10 mil entre os dois documentos apresentados. Ainda, no mês de março/24 o ativo não circulante da empresa apontou decréscimo de R\$ 14,3 mil, cujo motivo não foi esclarecido pela empresa. Em competências anteriores, a Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca da divergência de valores apresentados a respeito do valor total de bens da empresa, assim como motivo da redução na conta de imobilizado, entretanto, não houve retorno do quanto solicitado.

Os detalhes das contas do ativo da Libracom podem ser apreciados nas notas explicativas.

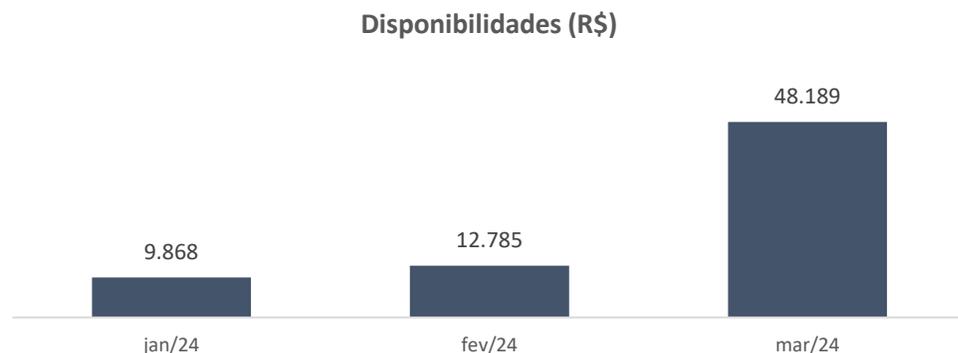
Notas Explicativas

1. Ativo

1.1 Disponível



As disponibilidades apresentaram saldo R\$ 48.189 mil, no mês de março/2024, indicando aumento de R\$ 35.404 mil (277%), conforme gráfico abaixo:



Identificou-se que o acréscimo observado é decorrente do crescimento das contas de banco, as quais cresceram o montante de R\$ 35.844 mil, em razão, principalmente, do incremento na conta vinculada ao Banco Grafeno no montante de R\$ 36.347 mil. Abaixo, evidencia-se a composição de disponíveis:

Disponível	jan/24	fev/24	mar/24	Variação	
				R\$	%
Caixa	5.958	4.972	4.532	-440	-9%
Bancos	3.909	7.813	43.657	35.844	459%
Aplicação	0	0	0	0	0%
Total	9.868	12.785	48.189	35.404	277%

Em março/24, observou-se aumento de 459% nas contas bancárias da Recuperanda devido ao acréscimo de R\$ 36.347 mil na conta do Banco Grafeno, resultante de um maior volume de recebimentos (R\$ 405.689,86) em comparação aos pagamentos (R\$ 369.342,38).

A Libracom disponibilizou os extratos de março de 2024 das contas bancárias referentes aos bancos Grafeno, Banco do Brasil e Sicredi, os quais atestam os devidos saldos informados no demonstrativo contábil disponibilizado. Em relação às contas vinculadas ao banco Banrisul e Caixa Econômica, os extratos não foram enviados, de modo que foram solicitados no mês de março.

Em análise aos extratos disponibilizados, assim como nos meses anteriores, identificou-se diversas transações de Pix enviados a "Lauri Valdemar Krug" com valores de R\$ 12.300,88 e R\$ R\$ 11.578,32. Ainda, em março, verificou-se transações de Pix à Sra. Vera Alvina Krug, com valores de R\$ 18.799,84.

Notas Explicativas

Em relação ao questionamento feito à empresa na competência anterior acerca do vínculo com Lauri, a Recuperanda informou que seria prestador de serviços para a Libracom, de modo que em março questionou-se detalhes acerca dos serviços, assim como a respeito do vínculo de Vera Alvina Krug com a empresa, assim como a finalidade das transações identificadas.

Em relação aos questionamentos acerca do registro de transferência no mês de novembro de R\$ 20,8 mil em favor de "Juliana Aline Krug" ME, empresa que possui o mesmo sítio eletrônico da Recuperanda, conforme recorte abaixo, cuja informação foi extraída do site da Receita Federal:

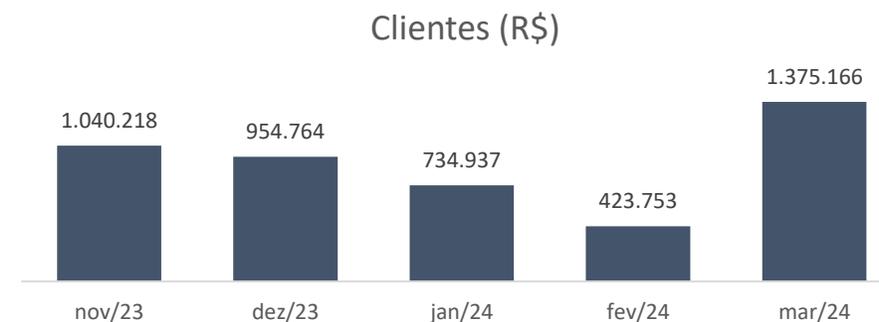
93.200-270	CENTRO	ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANA@LIBRACOM.COM.BR		TE (5)

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos no mês de novembro, e em resposta fora informado que trata-se de ex-sócia da empresa, a qual está sendo contatada pela Libracom para efetivação da alteração do sítio eletrônico. Em relação à transferência, a Recuperanda elucidou que refere-se a valor ressarcido em função de acordo realizado quando da saída da mesma da sociedade. Questionou-se a empresa, na competência anterior, acerca de quais seriam os termos desse acordo, porém até a finalização deste relatório as respostas não foram remetidas, de modo que em março/24 reiterou-se o questionamento.

1.2 Clientes



Durante o período, o grupo de contas registrou aumento de 225% (R\$ 951 mil) em relação a fevereiro, decorrente do maior faturamento registrado, conforme gráfico abaixo:



Em análise ao razão contábil, identificou-se que a variação é decorrente do aumento de vendas (R\$ 1.714.301,29) em relação a recebimentos (R\$ 774.923,57), em especial a respeito das empresas "Mig Plus Agroindustrial" que apresentou aumento de R\$ 650 mil e "Raguife Industrial" registrando aumento de R\$ 343 mil, referente a incremento de 100%.

Em relação ao controle do prazo médio dos pagamentos, a empresa informou ser ofertado aos clientes a depender da negociação individual. A respeito do índice de inadimplência fora informado que é baixo, não chegando a 5%.

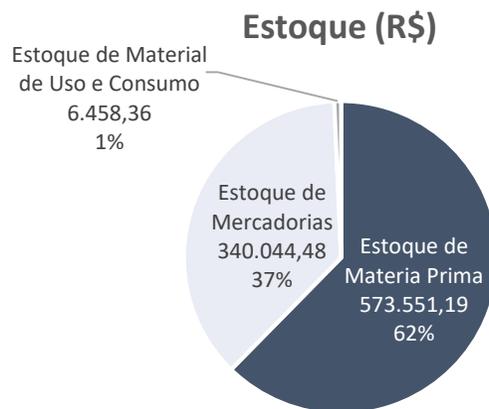
Notas Explicativas

A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos a respeito de quais são os serviços prestados com os clientes "Mig" e "Raguife", com envio dos contratos de prestação de serviços vinculados a esses clientes. Ainda, em competências anteriores fora solicitado o envio de documentação auxiliar de contas a receber, entretanto o documento enviado não elucidou a contento o solicitado, de modo que foi reiterada a solicitação de envio em março/24.

1.3 Estoques



A composição de estoques da Libracom, no mês de março/24, é representada abaixo:



Na competência em análise, a Recuperanda apresentou saldo de R\$ 920 mil em estoques. A rubrica demonstrou redução de R\$ 51.287 mil (5%), principalmente em decorrência de retração na subconta de 'Estoque de mercadorias' no valor de R\$ 65.561 mil (16%). Em análise ao razão contábil, não foi possível identificar o motivo da redução da rubrica em análise, tendo em vista que os registros do demonstrativo contábil não contam em sua forma detalhada a respeito das movimentações do período. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos a respeito da variação identificada, assim como envio de controle interno da empresa que demonstre as movimentações de estoques do período.

O valor de 'Estoques', em março/24, foi validado através do controle disponibilizado pela empresa. Ainda, verificou-se através do documento, que o produto com o valor mais elevado é "Controlador programável CMX", de R\$ 59.230. Já em relação aos produtos de maior quantidade, destacam-se "Abraçadeira de naylon preta" (5 mil unidades) e "Cabo flexível 300V" (2,4 mil unidades). A empresa esclareceu em relação ao controlador programável que está sendo verificada a sua utilidade, e em relação as abraçadeiras e cabos, que são produtos muito utilizados pela empresa.

Ademais, questionou-se a Libracom acerca de qual seria a política de reposição dos produtos e seu prazo de entrega, porém a empresa não retornou o questionado, de modo que reiterou-se o em março/24.

Notas Explicativas

1.4 Tributos a recuperar



Os demonstrativos contábeis da Libracom indicam que em março, a empresa registrou saldo de R\$ 22.875 mil em tributos a recuperar, apresentando redução de 40% (R\$ 15.071 mil) dos débitos tributários, principalmente, em razão da retração dos valores de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que diminuíram R\$ 897,25 em razão da compensação de 'PIS a recolher' e R\$ 4.141,36 em compensação de 'COFINS a recolher'.

Ainda, identificou-se, retração do 'Imposto de Renda Retido na Fonte' no montante de R\$ 6.749,08 (100%), segundo razão contábil, em virtude da compensação de 'IRPJ a recolher' no valor de R\$ 9.818,11. A Administradora Judicial requereu o envio da lista de PERD/COMPS para confirmar os saldos compensados identificados no período. Aguarda-se o solicitado.

Ainda, salienta-se que as modificações ocorrem mensalmente em rubricas específicas, de modo que em março solicitou-se o parecer assinado pelo contador acerca das constantes alterações contábeis, além do reenvio de todas as DFs assinado pelo responsável da empresa e pelo contador. Ademais, a Administradora Judicial requereu esclarecimentos a respeito da discrepância identificada.

Além disso, em competências anteriores fora questionado a respeito da composição da conta, principalmente a razão de serem feitos adiantamentos com valores expressivos aos sócios, porém ainda não houve resposta de modo que reiterou-se no mês de março/24. Em relação ao questionado a respeito dos adiantamentos de viagens, a empresa informou que referem-se a adiantamentos a colaboradores que atendem in loco nas unidades dos clientes da Libracom e que necessitam de deslocamentos.

1.5 Adiantamentos



A rubrica dos adiantamentos compreende, em sua maior porcentagem, pagamentos de adiantamentos diversos. Salienta-se que no mês de março, identificou-se várias modificações nos saldos enviados nos balanços contábeis enviados pela empresa, em comparação ao que foi enviado no mês anterior, cujos saldos apresentados acerca da rubrica de adiantamentos, em relação ao saldo anterior (fevereiro), estavam divergentes dos enviados nos documentos contábeis disponibilizados na competência anterior pela Recuperanda.

1.6 Outros ativos



A conta não apresentou variação no decorrer do período em epígrafe, finalizando com saldo de R\$ 47 mil. A rubrica compreende valores conforme quadro analítico abaixo:

outros ativos	jan/24	fev/24	mar/24
(-) Juros a apropriar e outros créditos	-2.317	-2.317	-2.317
Actini South America	23.387	23.387	23.387
Depósito Judicial	16.292	16.292	16.292
Imovel KM 7 NR 6851 RS 118 - Caução	10.000	10.000	10.000
Total	47.362	47.362	47.362

Em janeiro/24, questionou-se a Recuperanda quanto aos valores contabilizados, além de terem sido solicitados os documentos de lastro, porém a Recuperanda atendeu apenas parcialmente o solicitado.

A Libracom informou que o valor contabilizado em nome de Actini South America se refere a adiantamento feito a uma empresa relacionada a Libracom, que se encontra inativa. O objeto desta empresa era uma Joint venture com empresa estrangeira, que não prosperou. A Administradora Judicial solicitou acesso aos instrumentos que regulam a relação entre as empresas, porém até a finalização deste relatório não houve retorno por parte da empresa.

Em relação a solicitação da minuta referente aos processos que deram origem aos depósitos judiciais, a empresa informou que os referidos documentos foram solicitados à área jurídica trabalhista da empresa e que serão apresentados em breve.

A respeito da conta 'Imóvel caução' e '(-) juros a apropriar de outros créditos', a empresa informou que se refere a caução de aluguel da antiga filial, que o valor de juros não existe mais e que seria dado o devido tratamento para o balancete do mês de fevereiro, porém não foi realizado o ajuste. Reiterou-se a solicitação de envio da minuta processual, assim como questionou-se acerca da efetivação de ajuste dos valores de juros inclusos nos demonstrativos contábeis. Aguarda-se o solicitado para a elaboração de demais análises.

1.7 Investimentos



Não houve variações na competência em análise. Os investimentos da Recuperanda tratam-se de participações societárias na Actini South America no montante de R\$ 67,2 mil.

Questionada, a Libracom informou que não tem auferido rendimentos pela aplicação na Actini South America, que o valor de outros ativos (R\$ 21 mil) é saldo de conta corrente entre as empresas e que o valor em investimentos (R\$ 67,2 mil) é equivalência patrimonial.

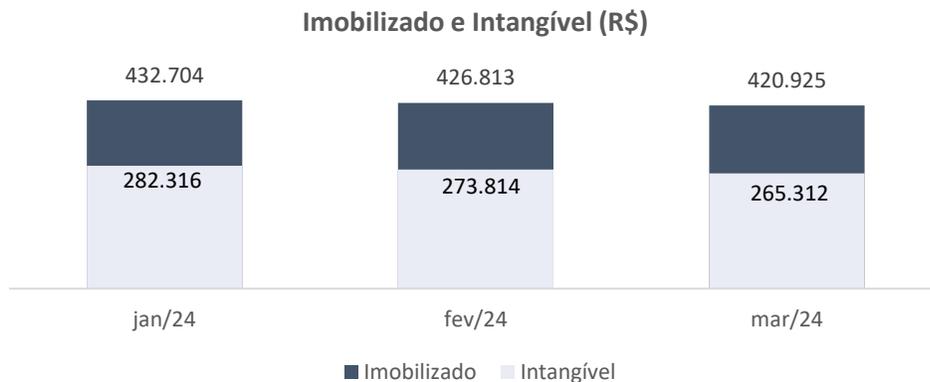
Notas Explicativas

Em fevereiro/24, questionou-se de quanto seria a equivalência e solicitou-se a cópia da memória do cálculo, porém, não houve retorno por parte da empresa até a finalização deste relatório, de modo que em março/24 reiterou-se o questionamento.

1.8 Imobilizado/Intangível

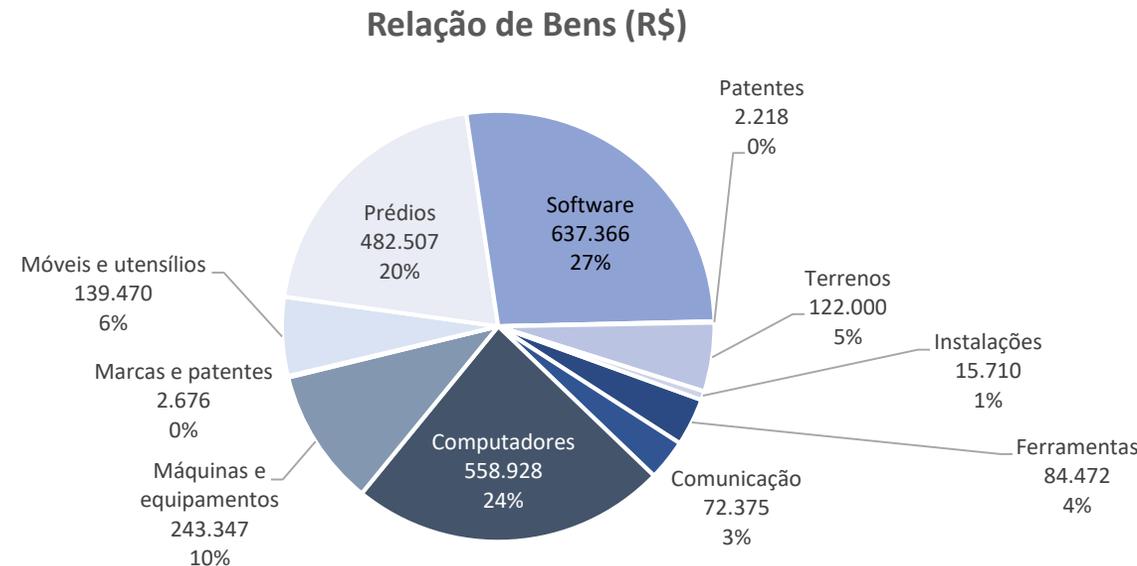


Os demonstrativos contábeis da Recuperanda apontam que a Libracom possui R\$ 686 mil entre imobilizados e intangível, conforme demonstra o gráfico abaixo:



No mês de março/24, as imobilizações e intangíveis apontaram decréscimo de R\$ 14 mil, em razão da depreciação em R\$ 5.890 e amortizações no montante de R\$ 8.502.

Em relação aos bens da Recuperanda, o imobilizado possui a seguinte composição:



Os principais bens do ativo não circulante da Recuperanda compreendem Software (R\$ 637.366,34) e Marcas e Patentes (R\$ 2.218,00).

Balço Patrimonial

Balço Patrimonial (R\$)					Variação atual	
Passivo (R\$)	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24	(R\$)	(%)
Passivo Circulante		9.834.278	9.705.637	9.815.074	109.436	1%
Fornecedores	2.1	2.296.224	2.319.434	2.160.914	-158.520	-7%
Obrigações fiscais	2.2	3.394.187	3.389.129	3.631.975	242.845	7%
Obrigações sociais	2.3	735.986	740.498	774.681	34.182	5%
Obrigações c/ sócios	2.4	418.472	419.729	420.985	1.256	0,3%
Empréstimos e financiamento:	2.5	1.770.979	1.756.677	1.712.398	-44.279	-3%
Outros passivos	2.6	1.218.431	1.080.170	1.114.121	33.951	3%
Passivo não Circulante		6.102.404	6.102.404	6.102.404	0	0%
Empréstimos e financiamento:	2.5	3.734.804	3.734.804	3.734.804	0	0%
Impostos e Contribuições - LP		2.367.600	2.367.600	2.367.600	0	0%
Patrimônio Líquido		-11.279.374	-11.279.374	-11.279.374	0	0%
Capital Social		740.000	740.000	740.000	0	0%
Resultados acumulados		-12.019.374	-12.019.374	-12.019.374	0	0%
Total Passivo		4.657.308	4.528.667	4.638.104	109.436	2%



No mês de março/24, identificou-se que os saldos apresentados nas rubricas de 'Fornecedores' e 'Empréstimos – CP' estão divergentes do enviado no documento contábil disponibilizado na competência anterior. Questionou-se a Recuperanda acerca da discrepância identificada, aguardam-se esclarecimentos, assim como envio dos documentos retificados.

2. Do Passivo

O Passivo da Recuperanda somou no mês de março de 2024 o montante de R\$ 4,638 milhões, apresentando acréscimo de R\$ 109 mil (2%), em decorrência, principalmente, do aumento na conta de 'Obrigações Fiscais', no montante de R\$ 242 mil (7%).

As principais obrigações se encontram no passivo circulante, principalmente em relação às 'Obrigações Fiscais', as quais somam o montante de R\$ 3,6 milhões e 'Fornecedores', na monta de R\$ 2,1 milhões, rubricas que juntas apresentam 59% do total do passivo circulante.

Em março de 2024, a obrigação de maior relevância da empresa dizia respeito a rubrica de empréstimos e financiamentos a longo prazo (R\$ 3,7 milhões), conta que não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

Os fornecedores apontaram redução de 7% (R\$ 158 mil), no mês em análise, quando o saldo passou de R\$ 2,319 milhões para R\$ 2,160.

Os pormenores sobre o passivo da Recuperanda podem ser contemplados nas notas explicativas.

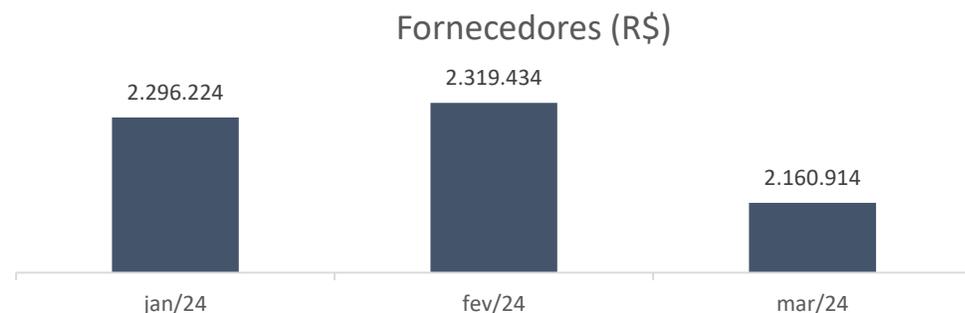
Notas Explicativas

2. Passivo

2.1 Fornecedores



Os fornecedores apontaram redução de R\$ 158 mil (7%) em comparação ao mês anterior, em razão de ter efetuado mais pagamentos (R\$ 343.094,89) em comparação a novas contratações (R\$ 323.862,06), principalmente em relação ao fornecedor 'UWT Brasil Instrumentos, influenciando diretamente no decréscimo do saldo de fornecedores que passou de R\$ 2,319 milhões para R\$ 2,160 milhões, conforme gráfico abaixo:



Frisa-se que a Administração Judicial permanece no aguardo da disponibilização do relatório financeiro de contas a pagar da Recuperanda, o que propiciará a ratificação dos valores e movimentação contabilizada, tendo em vista que a Libracom

remeteu o relatório apenas dos valores de títulos a serem liquidados, que somam o valor de R\$ 465.795,51, não disponibilizando os saldos acerca dos valores em aberto, restando prejudicada a validação dos registros contábeis.

2.2 Obrigações fiscais



Questões abordadas no tópico do passivo tributário.

2.3 Obrigações sociais



Em março/24, a conta exibiu aumento no montante de R\$ 34 mil, em comparação ao mês anterior, registrando valor total de R\$ 774 mil. Em relação aos encargos sociais de INSS, a empresa informou, novamente, que irá fornecer posteriormente o relatório de consulta acerca da dívida previdenciária de forma atualizada. Ainda, em relação a FGTS, em competências anteriores foram disponibilizadas duas guias de recolhimento do FGTS, referente ao mês de janeiro/24, de modo que foi questionado à empresa o real valor pago no período. Em relação aos meses de fevereiro e março, não foram disponibilizadas as guias a respeito dos encargos sociais de FGTS, restando prejudicada a ratificação do saldo e das movimentações registradas na contabilidade. Foram solicitados o envio dos extratos relativos aos encargos INSS e FGTS do mês de fevereiro e março. Aguarda-se o envio dos documentos para a elaboração de demais análises.

Notas Explicativas

2. Passivo

2.4 Obrigações c/ sócios



No momento do pedido de Recuperação Judicial pela Recuperanda, havia o valor de R\$ 898 mil a ser pago aos sócios, sendo desconhecido o motivo da empresa não ter arrolado o montante entre os créditos concursais, o que foi questionado a empresa, porém sem retorno até a finalização deste relatório. Cumpre destacar, que em dezembro a Libracom realizou diversas alterações em sua contabilidade, momento em que o saldo das obrigações com sócios retraíram para R\$ 418 mil

À parte, em março/24 a rubrica apresentou o saldo de R\$ 420 mil, onde a conta apresentou aumento de R\$ 1.256 mil, principalmente, em razão do acréscimo no valor de R\$ 1.412 mil de pró-labore a ser pago. Ainda, identificou-se apropriação de INSS de R\$ 156,00.

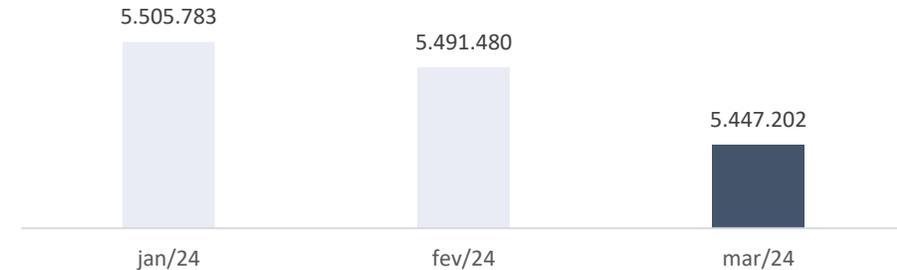
Questionou-se a respeito de qual motivo a contabilização é realizada na conta de 'Obrigações c/ sócios', e não em "Obrigações Salariais". Aguarda-se retorno.

2.5 Empréstimo e financiamentos



Entre curto e longo prazo a Recuperanda possui R\$ 5,447 milhões em empréstimos e financiamentos, conforme informações a seguir:

Empréstimos e Financiamentos (R\$)



Em março o saldo dos empréstimos apontaram retração de 0,8% (R\$ 44.279 mil), em razão da redução dos empréstimos a curto prazo. Salienta-se que no mês de março, identificou-se que os saldos apresentados acerca da rubrica de Empréstimos, em relação ao saldo anterior (fevereiro), estavam divergentes dos enviados nos documentos contábeis disponibilizados na competência anterior pela Recuperanda. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos a respeito da discrepância identificada assim como reenvio dos demonstrativos retificados.

Ainda, em fevereiro/24, identificou-se o valor de R\$ 13.152,78, referente ao pagamento do empréstimo vinculado ao Banco Bradesco da parcela 44/60 no valor de R\$ 2.453, conjuntamente com o abatimento do valor de R\$ 10.699 mil em relação ao pagamento de juros de capital de giro. Além disso, identificou-se pagamento no valor de R\$ 1.149 mil referente à parcela 40/96, em relação à renegociação com o Banco do Brasil, do contrato de capital de giro.

Notas Explicativas

Questionou-se acerca da renegociação, se são obrigações concursais ou extraconcursais, de modo que os pormenores estão sendo averiguados junto a Recuperanda.

Em janeiro, identificou-se que a empresa movimentou o valor de R\$ 712.438 mil (100%) em relação ao empréstimo junto ao banco Sicredi. Solicitou-se extratos a respeito da operação a fim de validar os saldos apresentados, assim como demais explicações sobre a variação identificada referente ao empréstimo com o Banco Sicredi. Não houve retorno até o momento. Em relação aos empréstimos de longo prazo, não houve variações. Questionou-se a existência de contratos entre a Libracom e instituições financeiras após o pedido de recuperação judicial, a Recuperanda informou que não houve contratação de empréstimos após a Recuperação Judicial. Ainda, frisou que apenas houve antecipações de duplicatas, entretanto, não obstante as reiteradas solicitações, os contratos referentes às contratações de duplicatas não foram remetidos, de modo que reiterou-se a solicitação de envio.

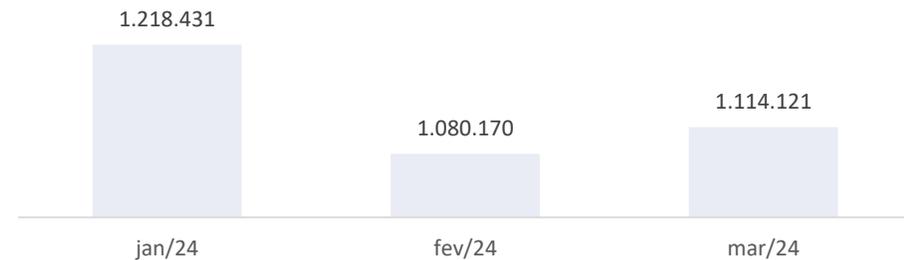
Outras análises serão feitas assim que a empresa disponibilizar as informações solicitadas.

2.6 Outros passivos



Em março/24, conta registrou o saldo de R\$ 1.114 milhões, apontando acréscimo de R\$ 33 mil (3%), principalmente em razão do acréscimo de adiantamentos a clientes, que passou do valor de R\$ 144.315,14 para R\$166.271,37.

Outros Passivos (R\$)



Conforme gráfico acima, identifica-se que a rubrica apresentou aumento de R\$ 33 mil, variação de 3% em comparação à competência anterior. Em análise ao razão contábil disponibilizado pela empresa, verificou-se que a variação foi em razão da Recuperanda ter recebido mais adiantamentos do que valores que foram utilizados para efetuar vendas ou prestar serviços, principalmente pelo recebimento de duplicatas vinculadas ao cliente "De Heus Indústria" no valor de R\$ 19.541,22.

A Administradora Judicial questionou a empresa a respeito da política de antecipação de pagamentos por parte dos clientes. Assim como solicitou os relatórios financeiros de controle e de perspectivas de faturamento. A empresa retornou apenas informando que as negociações são tratadas de forma individual de cada negociação, de modo que reiterou-se a solicitação de envio dos relatórios financeiros no mês de março.

DRE

Demonstrativo do Resultado do Exercício

DRE	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Receita Bruta	3.1	393.381	409.025	1.574.113
Deduções		-57.465	-33.624	-200.136
Receita Líquida		335.917	375.401	1.373.977
CPV	3.2	-413.615	-430.184	-455.502
<i>Margem Custo x Receita Líquida</i>		<i>-123,13%</i>	<i>-114,59%</i>	<i>-33,15%</i>
Lucro Bruto		-77.698	-54.783	918.475
Despesas c/ pessoal	3.3	-20.200	-9.265	-34.343
Despesas adm e gerais	3.4	-110.092	-125.123	-125.337
Despesas comerciais	3.5	-28.052	-7.715	-13.727
Despesas tributárias	3.6	-1.138	-2.403	-2.669
Despesas indedutíveis		-170	0	0
Resultado Operacional		-237.350	-199.290	742.399
Resultado Financeiro	3.7	18.368	-8.886	-9.078
Receitas financeiras		27.284	0	0
Despesas financeiras		-8.916	-8.886	-9.078
Resultado antes IRPJ/CSLL		-218.981	-208.176	733.321
Provisão IRPJ/CSLL		0	0	-120.167
Resultado Líquido	3.8	-218.981	-208.176	613.154

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

3. Demonstrativo do Resultado do Exercício (“DRE”)

A receita bruta da Libracom apontou aumento de R\$ 1.165.088 milhões (285%) no mês de março, passando de R\$ 409 mil para 1,574 milhões.

Verificou-se aumento nos custos no montante de R\$ 25 mil. Além disso, o incremento nos custos de mercadorias não acompanhou de o aumento das vendas da Libracom durante o período em análise, de modo que a Recuperanda foi questionada a respeito da variação observada no período.

As principais despesas operacionais da Recuperanda referem-se às administrativas, as quais apresentaram o saldo de R\$ 125 mil no mês de março, onde estão consignados os gastos com consultorias, informática, depreciações e demais desembolsos próprios das operações empresariais. De forma geral, todas as despesas do período em análise apresentaram aumento no total de R\$ 31.570 mil.

Os demonstrativos contábeis da Recuperanda exibiram lucro de R\$ 613 mil no mês de março/2024, registrando aumento no resultado de R\$ 821 mil (395%), reflexo, exclusivamente, do aumento das receitas, conseqüentemente, maior lucro bruto.

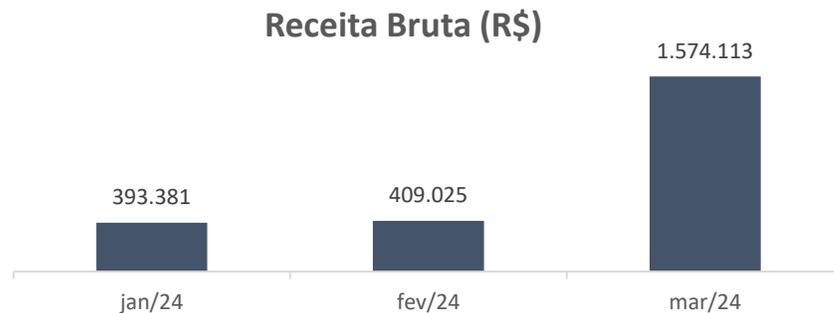
Notas Explicativas

3. DRE

3.1 Receitas



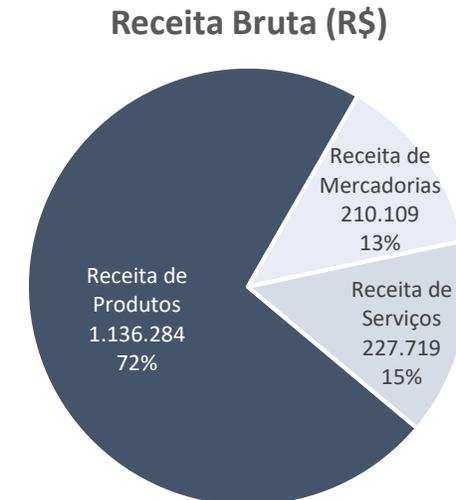
O faturamento da Recuperanda expressou crescimento no mês de março, quando passou de R\$ 409 mil para R\$ 1,574 milhões, conforme gráfico a seguir:



A receita da empresa é proveniente de três fontes, como evidenciado abaixo:

Receitas	fev/24	mar/24	Δ\$	Δ%
Receita de Produtos	21.550	1.136.284	1.114.734	5173%
Receita de Mercadorias	130.487	210.109	79.623	61%
Receita de Serviços	256.910	227.719	-29.191	-11%
(-) Deduções	-33.624	-200.136	-166.513	495%
Total	375.323	1.373.977	998.654	266%

Em análise a tabela acima, identificou-se que as 'Receitas de Serviço' apresentaram redução de R\$ 29 mil (11%). Em relação às 'Receitas de Mercadorias, houve aumento de R\$ 79 mil (61%), principalmente pela ocorrência de receitas advindas de novos clientes como 'Tanac' no valor de R\$ 25.992 mil e 'Lar Cooperativa' na monta de R\$ 23.700 mil. No que tange às 'Receitas de Produtos' (grupo de receitas que apresentou a maior variação identificada no período), houve aumento R\$ 1,114 milhões em comparação ao mês de fevereiro, representando 72% do total de Receitas da Libracom no período, conforme gráfico abaixo:



Notas Explicativas

Em análise ao razão contábil disponibilizado pela Libracom, identificou-se que o acréscimo identificado nas receitas provenientes de produtos ocorreu em virtude do crescimento, principalmente, de receitas relacionadas à empresa 'Mig Plus Agroindustrial', cujo no mês de março apresentou o total de R\$ 699 mil, saldo que representa 61% do total de receitas oriundas de produtos.

A Administradora Judicial solicitou contratos de serviços comercializados com a empresa 'Mig Plus', assim como envio de Notas fiscais, que corroborem com a ratificação dos saldos apresentados no período. Ainda, solicitou-se à Recuperanda esclarecimentos acerca de variação identificada no período a respeito das receitas de produtos, e quais motivos internos ocasionaram o aumento observado.

Aguarda-se o retorno da Libracom para a elaboração de demais análises.

3.2 CPV



Em análise ao documento contábil disponibilizado pela Recuperanda, verificou-se que os principais custos estão atrelados à compra de matéria prima, custos com os trabalhadores como salários e ordenados, e de produção, como serviços de terceiros, manutenção de máquinas, combustível, etc. Abaixo evidencia-se a segregação de custos por área:

	jan/24	fev/24	mar/24	Δ
Custos Produto Vendido	170.323	203.340	186.031	-17.309
Custos Mercadoria Vendida	77.924	47.319	95.837	48.518
Custos Serviços Prestados	165.368	179.526	173.633	-5.893
Total	413.615	430.185	455.502	25.317

Em relação à tabela acima, identificou-se 6% de aumento dos custos no mês de março, no valor de R\$ 25 mil, em razão, principalmente, do aumento dos custos de mercadorias vendidas no montante de R\$ 48.518 mil. A rubrica apontou saldo de R\$ 455 mil, representando 33% sobre as receitas líquidas, não acompanhando o aumento das receitas, de modo que a Administradora Judicial questionou à Recuperanda acerca da variação identificada. Ainda, solicitou-se envio de documentos auxiliares de controle dos custos (relação de custeio/ abertura de custos) para a validação do saldo apresentado, assim como para identificação dos principais custos da empresa

Notas Explicativas

3.3 Despesas c/ pessoal



Nas despesas com pessoal, os principais gastos da empresa são com salários e seus consectários, como horas extras, férias e 13º salário. No mês de março de 2024, a conta apresentou aumento de 271% (R\$ 25 mil), em razão do acréscimo de 62% (R\$ 17.208 mil) em salários e ordenados. Ainda, verificou-se incremento de R\$ 6.878 mil (44%) em despesas relacionadas a INSS, em razão do aumento no valor de tributos trabalhistas no mês de março.

A Recuperanda foi questionada acerca do motivo de maiores despesas com salários e ordenados no período. Demais análises serão realizadas na medida em que os questionamentos forem respondidos.

3.4 Despesas gerais e adm.



A rubrica engloba os principais desembolsos operacionais da Libracom, e referem-se a consultorias, informática, depreciações e demais desembolsos próprios das operações empresariais (energia elétrica, água, comunicação). Em março/24, a empresa exibiu R\$ 125.337 mil em despesas gerais e administrativas, aumentando R\$ 214 reais, (variação ínfima), em razão, principalmente, do acréscimo de despesas com assessoria e consultoria, no montante de R\$ 26.726 mil (99%).

3.5 Despesas comerciais



As despesas comerciais referem-se a comissões, fretes, publicidade, viagens e gastos com veículos. Em março, apresentaram aumento de R\$ 6.012 mil (78%), em razão, principalmente, do acréscimo de despesas comerciais com pessoal, como salários e ordenados no montante de R\$ 8.496,99 (95%).

3.6 Despesas tributárias



Compreende gastos relativos a IPTU (R\$ 1.678,89) e IOF (R\$ 990,16), cujo crescimento acompanha as tomadas de crédito junto as instituições financeiras. Em março, apresentaram o saldo de R\$ 2.669 mil, aumento de R\$ 266 reais (11%), exclusivamente, pelo acréscimo de tarifas de IOF.

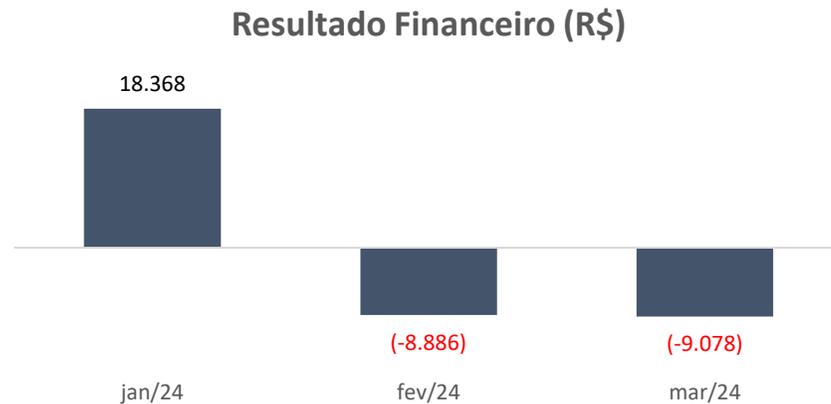
3.7 Resultado financeiro



O resultado financeiro negativo de R\$ 9.078 mil da Recuperanda no mês de março é inteiramente atribuído à não obtenção de receitas financeiras.

Notas Explicativas

O gráfico a seguir evidencia a apuração do resultado financeiro da Libracom:

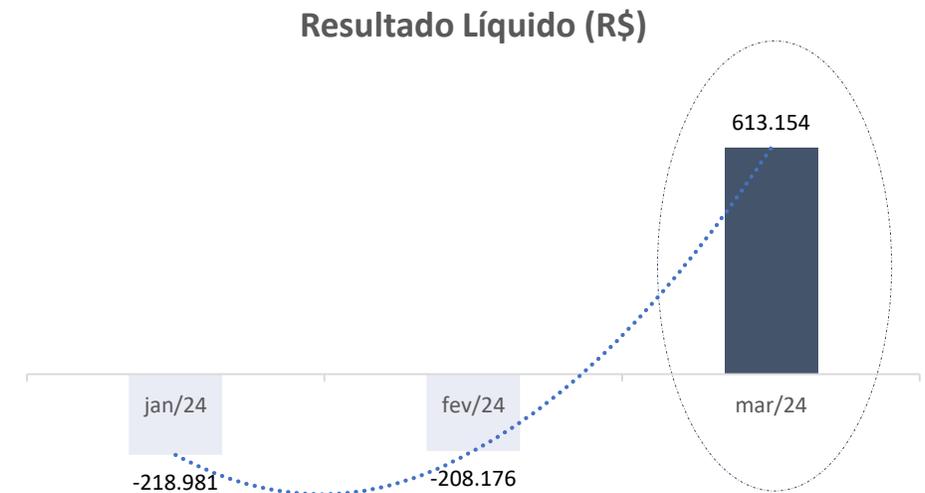


As receitas financeiras da empresa, em sua maioria, derivam de juros recebidos e rendimentos de aplicações. Quanto às despesas incorridas, estão relacionadas principalmente aos juros decorrentes de pagamentos em atraso e dos empréstimos tomados, bem como multas e encargos tributários. No mês de fevereiro, as despesas totalizaram o valor de R\$ 9.078 mil, apresentando aumento de R\$ 192 reais (2%), em razão, principalmente, do aumento de juros passivos no montante de R\$ 607 reais.

3.8 Resultado Líquido



A Recuperanda exibiu lucro no mês de março de R\$ 613 mil, registrando aumento de 395% (R\$ 821 mil) em comparação à competência anterior, em razão, exclusivamente, do aumento de R\$ 1,165 milhões (285%) da receita bruta da empresa. Abaixo evidencia-se a variação observada no período:



VISTORIA

No dia 16/05/2024, a Administradora Judicial foi formalmente informada pela Recuperanda acerca da impossibilidade de realização de vistoria em razão das recentes enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul.

Restou esclarecido pela Recuperanda que, em que pese a sede da empresa não tenha sido diretamente atingida pelas enchentes, a água chegou nas proximidades do local, o que afetou o fornecimento de água. Além disso, grande parte dos colaboradores foram diretamente atingidos pelas enchentes, de modo que o acesso à empresa está impossibilitado.

Atualmente a Recuperanda está sem expediente presencial, operando exclusivamente de forma remota.

Sendo assim, esta Administradora Judicial manifesta a impossibilidade de realização de vistoria no presente mês em razão dos fatos supramencionados. Tão logo esteja reestabelecido o acesso a empresa, será realizada a vistoria das atividades da Recuperanda.

